

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 19/2012.

Claudinei Alves da Silva, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, indica ao Senhor Prefeito Municipal, seja feito o transporte dos pacientes que residem na área rural com as ambulâncias.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica, pois esses mesmos pacientes utilizam transporte escolar para virem para a consulta, e também para retornar para suas residências, sendo que os horários das linhas são incompatíveis com os horários de atendimento no centro de saúde.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2012.

Claudinei Alves da Silva
Vereador